



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

PLANO AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (PARE)

1 - Identificação do Empreendedor

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Contato:

2 - Descrição do Local do Evento

Mapa de localização do estabelecimento ou local do Evento, com identificação de escolas, hospitais, asilos, creches e afins.

3 - Descrição do Equipamento Sonoro

Identificação do equipamento sonoro a ser utilizado, potência máxima e potência que será utilizada, bem como a quantidade de ruído em decibéis que o mesmo é capaz de gerar em três distâncias (fonte, 200 metros e 500 metros).

4 - Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos e Limpeza

- a) Identificação dos resíduos gerados e estimativa da quantidade a ser gerada (em Kg);
- b) Descrição da forma de coleta e acondicionamento;
- c) Destinação final dos resíduos.

5 - Cronograma de realização do Evento

Identificar o número de dias, semanas e/ou meses, incluindo os horários em que serão realizados os eventos e/ou festas.

6 - Projeto das instalações de toda área do Evento/Show

Planta com a identificação e localização das instalações que serão utilizadas para realização do evento/show.

Obs. O PARE deve atender a instrução normativa nº 03, de 02 de fevereiro de 2018.